É um exemplo de esterilidade e perda de tempo a polêmica que se desenvolve sobre as prerrogativas e a soberania dos constituintes, agora objeto de reuniões entre o líder do governo na Câmara e o grupo de parlamentares interessados no assunto.

Não há nenhum motivo lógico para incumbir o Congresso constituinte da tarefa de modificar a atual Constituicão, quando se calcula que esta deverá ter apenas alguns meses de vigência. Carece de significado falar da necessidade de remover os dispositivos autoritários que ainda constam do presente texto constitucional, quando sua aplicação, além de estar fora de sustada pelo Congresso Nacional.

autoritarismo permanecem, será me- : lhor que os constituintes se apliquem > com rapidez à elaboração de um novo texto, que não mais os mantenha, em vez de deixarem-se levar por um purismo burocrático sem major significação. Se há o que modificar e o que examinar na atual Constituição, aliás, cabe apenas ao Congresso Nacional decidir. Exatamente DOF concordou-se com sua convocação. mesmo durante os trabalhos constitucionais. Trata-se apenas de cumprir o previsto. 19 FEV 1987

Do Congresso constituinte, será o bastante exigir que elabore a nova qualquer probabilidade, pode ser Constituição. Não há motivo nenhum para atrasar ainda mais esta tarefa. Não se registram, além disso, Importa conduzir o país da forma mais mecanicimos que estejam impondo rápida possível à normalidade institualgum cerceamento ou restricão aos cional; esta tarefa não pode ser, mais debates constitucionais. Se inúmeros uma vez, adiada irresponsavelmente. 🌙